



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura de Quissamã**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro  
CEP 28.735-000 – Quissamã

**MENSAGEM N° 009/2019**

**EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Programa “Jovens em Ação”, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Justifica-se o Projeto de Lei pela necessidade de ampliar a participação coletiva dos adolescentes no espaço social, por meio de atividades desenvolvidas e direcionadas pela Coordenação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos – SCFV e a Secretaria Municipal de Assistência Social, em conjunto com outros órgãos da Administração Pública. As ações visam contribuir para a construção de novos conhecimentos, formação de atitudes e valores que refletem no desenvolvimento integral do adolescente, bem como a realização de ações com foco na convivência social, que além de criar um agente social do município, tornará o jovem protagonista no desenvolvimento de ações proativas.

O Projeto visa contribuir na formação dos adolescentes participantes, além de: promover vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; ampliação do universo informacional e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos. O Projeto se propõe ainda a ser espaço de referência pra o convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mutuo, além de desenvolver conhecimentos e vivências sobre o mundo do trabalho.

A execução desse Projeto é fundamental para a diminuição da violência, assegurar a proteção, socioeducação, inserção e permanência do jovem no sistema educacional por meio da mediação de um espaço de convivência e fomentador de potencialidades.

Certo da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*J. Pacheco*  
**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita

**Exmo. Senhor  
LUCIANO PESSANHA  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã**